

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.133/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDRESSA MIRANDA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDRESSA MIRANDA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 10.478.976-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 073.092.619-25, nomeada em 16 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11290/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1074 (um mil e setenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 21 / 11 / 2017  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS